

Diário Oficial da União

06.08.2021



Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, os resultados alcançados nas Metas Institucionais Globais da Avaliação de Desempenho Institucional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama no período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM, devida aos ocupantes dos cargos efetivos do Ibama pertencentes a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE

ANEXO

Metas Institucionais Globais
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Índice da Meta para o Ciclo	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Fonte	Resultado Alcançado	Percentual de Cumprimento
1	Regeneração, Recuperação e Reposição Ambiental	120.000	Hectare	Somatório de áreas em processo de regeneração nos polígonos embargados + áreas em recuperação decorrentes do processo sancionador (PRADs) + áreas de plantios compensatórios ou de reposição florestal do licenciamento	DBFLO	120.706,38 hectares	100%
2	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Percentual	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados *100	DIPRO	128 / 158 = 81,01%	100%
3	Proteção de Áreas Federais prioritárias dos Incêndios Florestais	200.000	Km ²	Somatório de áreas sob proteção do Programa de Brigadas Federais	DIPRO	222.180 km ²	100%
4	Licenciamento Digital	60%	Percentual	Número de solicitações analisadas em sistema digital específico do licenciamento ambiental federal / Número total de solicitações analisadas * 100	DILIC	639 / 934 = 68,42%	100%
5	Prescrição de Autos de Infração	25%	Percentual	Redução do número de processos prescritos em relação à média do ano de 2017 a 2019, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 9.873/1999	SIAM	926 / 2863 = 32,34%	100%
RESULTADO FINAL: Percentual de Cumprimento das Metas Globais / Número de Metas Globais							100%

Período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 499, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Modifica a composição do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã, no estado do Mato Grosso (Processo nº 02070.001811/2011-91).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020 e pela Portaria nº 451, de 21 de setembro de 2020, da Casa Civil, e publicada no Diário Oficial da União em 22 de setembro de 2020, seção 2,

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, bem como no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta;

Considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos;

Considerando o Decreto nº 86.061 de 02 de junho de 1981, que cria a Estação Ecológica de Taiamã;

Considerando a Portaria IBAMA nº 05 de 19 de janeiro de 2004, que cria o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã;

Considerando a Portaria ICMBio nº 183 de 12 de abril de 2013, que define a atual composição do Conselho da Estação Ecológica de Taiamã, conforme constante no Processo ICMBio nº 02070.001811/2011-91;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 09, de 5 de dezembro de 2014, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais;

Considerando os autos do Processo nº 02070.001811/2011-91, resolve:

Art. 1º O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã é composto por setores representativos do Poder Público e da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade, na forma seguinte:

I - INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS DOS TRÊS NÍVEIS DA FEDERAÇÃO

a) Órgãos públicos ambientais;

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins.

II - USUÁRIOS DO TERRITÓRIO DE INFLUÊNCIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

a) Usuários da Fauna;

d) Pesquisa e Extensão.

§1º O quantitativo de vagas e a relação das instituições representantes de cada setor são aquelas definidas pelo Conselho, observando-se o critério de paridade, devidamente registrados em ata de reunião e homologados.

§2º As futuras modificações do quantitativo de vagas e da relação das instituições representativas dos setores serão definidas pelo Conselho e submetidas pela chefia da Estação Ecológica de Taiamã à Gerência Regional competente do Instituto Chico Mendes, para análise e seguimento dos trâmites de homologação.

Art. 2º O Conselho Consultivo será presidido pela chefia ou responsável institucional da Estação Ecológica de Taiamã, que indicará seu suplente.

Art. 3º A modificação na composição dos setores representados no Conselho Consultivo será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas à publicação de nova portaria.

Art. 4º As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã são previstas no seu regimento interno.

Art. 5º O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará a efetividade de seu funcionamento.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à Gerência Regional, que o remeterá à Coordenação Geral de Gestão Socioambiental para fins de acompanhamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de setembro de 2021.

FERNANDO CESAR LORENCINI

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.918, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005019/2020-90. Interessados: Espírito Santo Centrais Elétricas S/A. - EDP ES, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. - ETES, Evrecy Participações Ltda. - Evrecy, Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas, EDP Transmissão S.A. - EDP e Empresa Transmissora Capixaba S.A. - ETC, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2021 da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A. - EDP ES, a vigorar a partir de 07 de agosto de 2021, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

EFRAIN PEREIRA DA CRUZ

SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

DESPACHO Nº 2.354, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 6.510, de 15 de setembro de 2020, considerando o que consta do Processo nº 48500.005939/2019-74, em cumprimento ao disposto na seção 11 do Edital dos Leilões nº 4/2021-ANEEL e nº 5/2021-ANEEL, denominados Leilões de Energia Existente A-4 e A-5, de 2021, respectivamente, e com fundamento na Nota Técnica nº 33/2021-CEL/ANEEL, de 5 de agosto de 2021, decide habilitar a Proponente Vendedora nos Certames indicada no Quadro abaixo:

Leilão	Empresa	CNPJ	Central Geradora	Lotes Comercializados (0,1 MWmédio)	Preço de Lance (R\$/MWh)
04/2021	Petróleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01	UTE Cubatão	983	151,15
05/2021				642	172,39

ANDRÉ PATRUS AYRES PIMENTA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.311, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 48500.005122/2011-49 Interessado: CTG Brasil Negócios de Energia Ltda Decisão: registrar alteração da razão social da CTG Brasil Negócios de Energia S.A para CTG Brasil Negócios de Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.295.008/0001-37, constante do Despacho nº 4.137, de 2011. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 2.319, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Processos nº 48500.000987/2007-71 Interessado: Itumbiara Bioenergia S.A. Decisão: registrar a alteração de razão social da empresa BP Bioenergia Itumbiara S.A. para Itumbiara Bioenergia S.A., inscrita sob o CNPJ nº 08.517.600/0001-33, A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente do Adjunto

DESPACHO Nº 2.321, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 48500.002905/2021-42. Interessada: Msul Energias Renováveis Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Ouro, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.SC.049214-0.01, localizada no rio do Peixe, no estado de Santa Catarina; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.346, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Decisão: Alterar, a pedido do interessado, os Despachos relacionados no Anexo I, a fim de registrar as alterações de coordenadas geográficas (latitude e longitude) e potências instaladas constantes dos Despachos de Registro de Requerimento de Outorga - DROs das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs indicadas no Anexo I. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.347, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 48500.003446/2021-14. Interessado: Nhamandu Energia SPE S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no estado do Piauí. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente



DESPACHO Nº 2.350, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 48500.003351/2018-03 Interessado: Central Eólica Gravier S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Gravier, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.CE.040794-1.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.352, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 48500.003514/2021-45. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no estado do Piauí. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.356, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 48500.003510/2021-67. Interessado: CPFL Energias Renováveis S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no município de Xique-Xique, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.367, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº 48500.003792/2020-11. Interessado: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Decisão: homologar os coeficientes dos polinômios das curvas-chave de jusante das usinas listadas neste Despacho, conforme Documento nº 48524.006776/2021-00-1 (Anexo 1), que consta dos autos do Processo. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na íntegra e no resumo do Despacho nº 2.215, de 30 de julho de 2021, constante dos Processos nºs 48500.001529/2014-40 e 48500.002271/2009-31, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, cujo resumo foi publicado no D.O.U de 3 de agosto de 2021, Seção 1, p. 45, v. 159, n. 145,

Na íntegra, onde se lê: "alterar a razão social das empresas Tropical Bioenergia S.A. para BP Bioenergia Tropical S.A., ...", leia-se: "alterar a razão social da empresa BP Bioenergia Tropical S.A. para Tropical Bioenergia S.A., ..."

No Resumo, onde se lê: "Decisão: a alteração da razão social da empresa BP Bioenergia Tropical S.A., ..." leia-se: "Decisão: alterar a razão social da empresa BP Bioenergia Tropical S.A. para Tropical Bioenergia S.A., ..."

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 2.276, de 28 de julho de 2021, constante no Processo nº 48500.000958/2010-76, publicado em resumo no DOU nº 143, de 30 de julho de 2021, Seção 1, p. 68, onde se lê: "revogar os Despachos nº 849, de 1º de abril de 2010, e nº 724, de 21 de maio de 2012, que conferiram...", leia-se: "revogar os Despachos nº 849, de 1º de abril de 2010, e nº 1.724, de 21 de maio de 2012, que conferiram..."

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**DESPACHO Nº 2.353, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

Processo nº: 48500.001559/2019-61. Interessada: Chimarrão Transmissora de Energia S.A. - CHIMARRÃO. Decisão: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 10/2019-ANEEL, proposto pela Chimarrão Transmissora de Energia S.A. - CHIMARRÃO com as especificações e requisitos técnicos descritos no Anexo I do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 10/2019-ANEEL. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE**DESPACHO Nº 2.344, DE 4 AGOSTO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso I, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4.477, de 21 de fevereiro de 2017, e conforme análise exarada na Nota Técnica nº 62/2021-SFE/ANEEL, de 03 de agosto de 2021 (SIC 48534.002754/2021-00), parte integrante do Processo nº 48500.002571/2021-15, decide RATIFICAR integralmente os Termos de Liberação de Receita TLR-TONS/4/4/2021, TLR-TONS/5/4/2021, TLR-TONS/6/4/2021, TLR-TONS/7/4/2021, TLR-TONS/8/4/2021 e TLR-TONS/9/4/2021, emitidos pelo ONS em favor da Equatorial Transmissora 4 SPE S.A. e da Equatorial Transmissora 6 SPE S.A., com pendências impeditivas de terceiro em desfavor da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A a partir de 5 de março de 2021, com base no Módulo 3 - Instalações e Equipamentos das Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, aprovado pela REN nº 905, de 8 de dezembro de 2020.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 6 de agosto de 2021.

Nº 2.359 Processo nº: 48500.000671/2020-18. Interessados: Enel Green Power São Gonçalo 14 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV São Gonçalo 14. Unidades Geradoras: UG13 a UG16, de 1.793,00 kW cada. Localização: Município de São Gonçalo do Gurguéia, no estado do Piauí.

Nº 2.360 Processo nº: 48500.000562/2019-67. Interessados: Ventos de Santa Sara Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 13. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 4.200,00 kW cada. Localização: Municípios de Bento Fernandes e Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.361 Processo nº: 48500.001045/2019-13. Interessados: Ventos de Santa Alice Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 10. Unidades Geradoras: UG2, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.362 Processo nº: 48500.000564/2019-56. Interessados: Ventos de São Felipe Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 11. Unidades Geradoras: UG6, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.363 Processo nº: 48500.002307/2013-63. Interessados: Geo Elétrica Tamboara Bioenergia SPE Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Geo Elétrica Tamboara. Unidades Geradoras: UG4, de 3.023,00 kW. Localização: Município de Tamboara, no estado do Paraná.

Nº 2.364 Processo nº: 48500.002056/2019-11. Interessados: SPE Gameleira Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Gameleira. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 3.550,00 kW cada. Localização: Município de Touros, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.365 Processo nº: 48500.000341/2017-27. Interessados: São Luiz Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: PCH São Luiz. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 3.500,00 kW cada. Localização: Município de Laranja da Terra, no estado do Espírito Santo.

Nº 2.366 Processo nº: 48500.005399/2018-48. Interessados: Asja Pernambuco Serviços Ambientais Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Asja Jaboatão. Unidades Geradoras: UG16, de 1.426,00 kW. Localização: Município de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente Adjunto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**DESPACHO Nº 2.320, DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016; e o que consta do Processo nº 48500.003023/2021-02, decide anuir previamente à celebração do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos a ser firmado entre a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA e suas partes relacionadas, nos termos da proposta analisada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA**

DESPACHO
Relação nº 77/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento
30 dias(638)

870.515/2012-RAIMUNDO PETRÔNIO FAGUNDES DA SILVA-AI Nº2.789/2021
870.635/2011-SANTA FÉ EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS S A-AI Nº2.775/2021
874.028/2011-DURVAL RAMOS NETO-AI Nº2.777/2021
871.311/2011-BRAZIL IRON MINERACAO LTDA.-AI Nº2.779/2021
870.021/2014-OCEANICA AGUAS MINERAIS LTDA ME-AI Nº2.790/2021
870.715/2014-ARATU CONSTRUCOES LTDA-AI Nº2.794/2021
870.729/2014-BRAEX BRASIL EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA-AI Nº2.795/2021
872.072/2011-MINERAÇÃO CAPINAN LTDA-AI Nº2.774/2021

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO
Relação nº 35/2021

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição
de recurso: 30 dias(644)

844.098/2015-JAIRO DE SOUZA LEITE - AI Nº438/2019/GER-AL/NPFAM-AL

Fase de Disponibilidade

Multa aplicada/ prazo para pagamento 30 dias.(1843)

844.054/2016-REAL TELHAS E REVESTIMENTOS LTDA -AI Nº443/2019/GER-

AL/NPFAM-AL

Fase de Requerimento de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

844.030/2021-SAULO QUINTELLA CAVALCANTI-OF. Nº24435/2021/GER-AL/ANM

844.046/2018-WAGNER CAVALCANTI DOS SANTOS EPP-OF. Nº24441/2021/GER-

AL/ANM

Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)

844.033/2021-HANNA CALHEIROS MALTA

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 36/2021

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa
publicação:(730)

844.060/2017-D.H. DA CONCEIÇÃO BARROS-Registro de Licença Nº
010/2021 - Vencimento em 16/08/2027

844.013/2021-S/A LEAO IRMAOS ACUCAR E ALCOOL EM
RECUPERACAO JUDICIAL-Registro de Licença Nº 011/2021 - Vencimento em
07/01/2041

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

